LEI Nº 2641, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

# DENOMINA NOME DE LOGRADOURO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A denominada Rua Cento e Doze, localizada no Loteamento Cidade Garapu, passa a ser Rua Brejo da Madre de Deus.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício